

Ofício Nº 23 G/SG/AFEPA/SASC/SCAEC/PARL

Brasília, em 21 de maio de 2021.

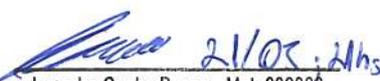
Senhor Senador,

Em resposta ao Ofício nº 592/2021 - CPIPANDEMIA, datado de 7 de maio de 2021, pelo qual Vossa Excelência encaminhou o Requerimento de Informação (REQ) nº 389/2021 CPIPANDEMIA, de autoria dos Senadores Humberto Costa (PT/PE) e Rogério Carvalho (PT/SE), em que se requer "sejam prestadas pelo Ministro de Estado das Relações Exteriores, Carlos Alberto Franco França, informações sobre a decisão no primeiro semestre de 2020 de não endossar a Resolução da Assembleia-Geral da ONU, a qual demanda uma ação global para acelerar rapidamente o desenvolvimento, a produção e o acesso à remédios, vacinas e equipamentos médicos para fazer frente ao coronavírus", presto os seguintes esclarecimentos.

PERGUNTA 1

"Quais critérios técnicos e científicos foram levados em consideração, e, se houve parecer técnico, para subsidiar a referida tomada de decisão do MRE, que culminou com o encaminhamento de não apoiar e promover a medida da ONU

A Sua Excelência o Senhor
Senador Omar Aziz
Presidente da CPI Pandemia
Senado Federal


Leandro Cunha Bueno - Mat. 232868
Secretário de Comissão e Coordenador Adjunto
COGETI - Coordenação de Comissões Especiais,
Temporárias e Parlamentares de Inquérit



Fls. 2 do Ofício Nº 23 G/SG/AFEPA/SASC/SCAEC/PARL

no combate à Covid-19. Que sejam apresentadas as referidas notas e pareceres?"

RESPOSTA À PERGUNTA 1

2. Proposta de resolução intitulada "Cooperação internacional para assegurar acesso global a medicamentos, vacinas e equipamentos médicos para enfrentar a COVID-19" ("International cooperation to ensure global access to medicines, vaccines and medical equipment to face COVID-19") foi apresentada, em 3/4/2020, pelo México, em Nova York, no âmbito da Assembleia Geral das Nações Unidas. Seguindo usual procedimento diplomático em organizações multilaterais, foi estabelecido o prazo de 6/4/2020 para apresentação por parte das delegações de propostas de alterações e/ou comentários. Como a grande maioria dos países, o Brasil não apresentou qualquer objeção ao projeto de texto de resolução. A resolução foi aprovada em 20/4/2020. Não há registro de qualquer parecer ou nota da parte brasileira referente à proposta de resolução em tela.

PERGUNTA 2

"Qual o posicionamento do Ministério das Relações Exteriores quanto à Pandemia do Covid-19, se existe alguma incompatibilidade entre a ação promovida pela ONU e o Governo Federal, e se existe dúvidas pelo Ministério da Relações Exteriores quanto à existência da Pandemia?"



Fls. 3 do Ofício Nº 23 G/SG/AFEPA/SASC/SCAEC/PARL

RESPOSTA À PERGUNTA 2

3. O MRE considera que a ONU e a Organização Mundial da Saúde (OMS) desempenham importante papel na resposta à COVID-19. O Brasil encontra-se engajado nos principais mecanismos internacionais para o enfrentamento da pandemia, como o "ACT Accelerator" (ACT-A), que visa a acelerar o processo de desenvolvimento e dar acesso equitativo a tratamentos, testes para diagnóstico e vacinas para COVID-19, bem como fortalecer os sistemas nacionais de saúde; a "COVAX Facility", pilar do ACT-A para vacinas; o "Solidarity Call to Action", que deu origem ao "COVID-19 Technology Access Pool" (C-TAP), arranjo que facilita compartilhamento voluntário de conhecimentos, propriedade intelectual e dados para promover acesso equitativo global a tecnologias de saúde para COVID-19; e o "Solidarity Trials", que constitui um esforço conjunto global para acelerar testes clínicos para identificação de tratamentos eficazes no tratamento da COVID-19.

4. Não há dúvidas, por parte do MRE, quanto à existência da pandemia.

PERGUNTA 3

"Houve pedido dos Estados Unidos da América para não apoiar a Resolução da Assembleia Geral da ONU? Nesse caso, esse critério foi levado como justificativa ao não endosso do Brasil às medidas da ONU ao combate à Covid-19?"



Fls. 4 do Ofício Nº 23 G/SG/AFEPA/SASC/SCAEC/PARL

RESPOSTA À PERGUNTA 3

4. Não há registro de pedido dos Estados Unidos ao Brasil para não apoiar a Resolução "International cooperation to ensure global access to medicines, vaccines and medical equipment to face COVID-19".

Respeitosamente,



CARLOS ALBERTO FRANCO FRANÇA
Embaixador
Ministro de Estado das Relações Exteriores